

PORTARIA Nº 0624/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0241/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios especificados, no período abaixo definido, a fim de realizar junto às farmácias dos municípios do Estado uma visita técnica para verificar o fluxo de saída dos medicamentos e correlatos, quantitativo de estoque disponível e remanejamento de possíveis excesso, dar orientação de condicionamento e armazenamento dos medicamentos, além de acompanhamento e conferência da carga dos medicamentos e correlatos, que são entregues mensalmente nas farmácias dos hospitais e Unidades Mistas de Saúde dos Municípios do Estado. São elas:

NOME	DESTINO	PERÍODO
Ana Paula Picanço Benjó (Farmacêutica)	Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP	12 a 15 de setembro de 2023
Fabíola Monteiro de Souza (Farmacêutica)	Ferreira Gomes, Pracuúba e Tartarugalzinho-AP	19 a 21 de setembro de 2023
Daniela Malcher Pinheiro (Farmacêutica)	Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP	26 e 27 de setembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 182615720. Cód. CRC: C6DF3E2

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/09/2023 11:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

